

Regras e Normas do projeto ChangeLife.

A ChangeLife é um Projeto de Empreendedorismo Social, porque oferece através da sua Plataforma de Negócio, necessidades que todas as pessoas precisam. Que é ter uma alimentação saudável e uma forma de gerar renda para o sustento da sua família.

01-Dentro da Plataforma de Negócio tem dois tipos de Cadastro; Empreendedor Revendedor independente e o Empreendedor Distribuidor independente.

02-Para ser um Empreendedor Revendedor independente ou um Empreendedor Distribuidor independente, tem que ser indicado por um empreendedor revendedor ou por um empreendedor distribuidor e fazer seu cadastro na Plataforma de Negócio do Projeto pelo valor indicado no plano de negócios da empresa.

04-O empreendedor revendedor não tem valor de investimento no ingresso e não tem a obrigação de fazer compras mensais e não tem que fazer ativações mensais.

05-O empreendedor revendedor pode somente montar equipe de novos empreendedores distribuidores. E terá um prazo de seis meses para fazer seu up grade e passar a ser um empreendedor distribuidor. Se por ventura este empreendedor revendedor não cumprir este prazo perderá seu cadastro e será substituído por outro novo empreendedor, seja revendedor ou distribuidor.

06-O empreendedor revendedor após o ingresso pode comprar o produto Nutrisaúde com 30% de desconto, para seu uso e/ou revenda e terão ganhos nos cadastros das suas indicações dos novos distribuidores e estes bônus serão acumulados para fazer o seu upgrade para passar a ser um Empreendedor Distribuidor. Os empreendedores revendedores não podem indicar outros revendedores.

07- Para ser um empreendedor distribuidor basta fazer um cadastro na plataforma da empresa sendo indicado por outro empreendedor distribuidor ou um empreendedor revendedor e efetuar a compra de um produto Nutrisaúde e assim terá o Direito de uso da Plataforma de Negócio da Empresa pelo valor indicado pelo Plano de Negócio da Empresa por um ano.

08-O empreendedor distribuidor após seu cadastro e seu pagamento do seu ingresso, tem a sugestão de fazer uma compra mensal de um produto Nutrisaúde para Ativação da sua plataforma, do seu contrato, conforme valores do plano de negócio da Empresa.

09-O empreendedor distribuidor pode fazer quantas indicações desejar, para cadastrar novos empreendedores distribuidores ou empreendedores revendedores, mas tem a obrigação de fazer pelo menos 4 novos cadastros de empreendedor distribuidor em um prazo máximo de 12 meses de negócios.

10- Se o empreendedor distribuidor dentro do prazo determinado de 12 meses não efetuar os 4 cadastros novos dos empreendedores distribuidores, passará a receber seus bônus somente do seu direto e sua profundidade até a 4ª geração conforme a regra da matriz 1, mesmo que tenha ganho derramamento de outros empreendedores distribuidores da rede de seu indicador. Se o empreendedor distribuidor não tenha cadastrado nenhum empreendedor distribuidor direto neste prazo de 12 meses e tenha ganho derramamento, perderá os bônus que por ventura esteja recebendo. Veja o item 43.

11-O empreendedor distribuidor independente fará a sua compra de Ativação mensal na sua plataforma com desconto de 30% do valor do produto Nutrisaúde e depois da sua ativação poderá comprar o produto Nutrisaúde com 50% de desconto, para seu uso e/ou revenda, dentro do mês já ativado.

12-Os empreendedores revendedores ou empreendedores distribuidores comprarão o produto Nutrisaúde com valor estipulado pela empresa mais o valor do frete.

13-O empreendedor revendedor terá ganhos através das suas vendas e dos ingressos de novos empreendedores distribuidores com um percentual conforme o plano de negócio da empresa.

14-O empreendedor distribuidor além dos ganhos das suas vendas pessoais, das suas indicações de novos distribuidores, terá direito de vários outros Bônus conforme o Plano de Negócios de Marketing da Empresa. (veja o exemplo matemático no do Plano de Negócios).

15-A empresa tem no seu plano de negócios para os empreendedores distribuidores o Bônus Vendas Pessoais, o Bônus de vendas do empreendedor revendedor, Bônus da Matriz 1, (Ingresso, Ativação, Vendas e Renovação), mais os Bônus da Matriz 2, (Ingresso, Ativação, Vendas e Renovação) de todos os empreendedores distribuidores, mais o derramamento da matriz 2 para a matriz 1, conforme o plano de negócio da empresa.

16- Bônus Vendas Pessoais do Distribuidor consiste na diferença da compra do produto com desconto de 50% e na venda pelo preço final do produto. (veja o exemplo matemático no Plano de Negócio da Empresa).

17-Não tem Bônus de ingresso de um empreendedor revendedor para o empreendedor distribuidor pois o cadastro do Revendedor não tem valor. (veja o exemplo matemático no plano de negócio da Empresa).

18-Bônus de vendas gerado pelo empreendedor revendedor para o empreendedor distribuidor consiste em uma Bonificação de um % das compras de todos os empreendedores revendedores. (veja o exemplo matemático no plano de negócio da empresa).

19-Os Bônus da Matriz 1, Ingresso, Ativação, Vendas e Renovação são pagos através da rede construída pelo distribuidor, com 4 cadastros ligados diretamente a ele e por mais 3 níveis de profundidade. (veja o exemplo matemático no plano de negócio da empresa).

20-Os Bônus da Matriz 2, Ingresso, Ativação, Vendas e Renovação, são pagos através da rede construída pelo distribuidor, com novos cadastros em uma lateralidade aberta a partir do 5º cadastrado diretamente e dos 4 cadastros diretos a ele com uma profundidade infinita. (veja o exemplo matemático no plano de negócio da empresa).

-O Bônus de Renovação tem um prazo de carência de 12 meses a partir da data do ingresso de um empreendedor distribuidor e depois disso deverá se renovar anualmente conforme valores do Plano de negócio. E no mesmo mês da renovação o empreendedor distribuidor fazendo a sua ativação normalmente comprando o seu produto Nutrisaúde pelo preço final para uso ou revenda, conforme plano de negócio.

21-Os pagamentos dos bônus serão efetuados mensalmente através de um depósito na conta cadastrado pelo empreendedor distribuidor e conforme seu desempenho de rede ou por Pix que também vai direto na conta do empreendedor distribuidor. Desta forma o empreendedor distribuidor dá o seu aceite e reconhecimento do pagamento feito pela empresa de seus bônus do mês.

22-O fechamento dos Bônus será no dia 30 ou 31 de cada mês.

23-Os bônus serão pagos normalmente até o 15º (decimo quinto) dia do mês seguinte ao do mês de fechamento. Sendo que em uma emergência de acerto no sistema a empresa poderá postergar por alguns dias até ser resolvida a emergência ocorrida.

24-Caso ocorra mudança de endereço, o revendedor ou distribuidor deverão alterar diretamente no seu office com urgência, pois a entrega e o recebimento do produto depende do endereço certo em seu cadastro. Se o revendedor ou distribuidor não alterar o seu endereço, a empresa não se responsabiliza pelo extravio ou a devolução do produto, onde o revendedor ou distribuidor arcará com todas as despesas de frete pela devolução e envio novamente do produto.

25-Caso ocorra mudança nos dados da sua conta bancária ou chave do pix, o empreendedor distribuidor deverá alterar no seu office com extrema urgência, pois as alterações são necessárias para que a empresa possa fazer os depósitos em sua conta bancária de seus bônus. A empresa não vai se responsabilizar por problemas de erros de dados da conta bancária ou chaves de pix incorretas.

26-Muito importante o empreendedor revendedor ou empreendedor distribuidor, devem conferir os dados digitados no seu cadastro, pois a empresa vai efetuar os procedimentos de entregas e pagamentos de bonificações como também os novos cadastros conforme dados digitados.

27-O comprovante de depósito do pagamento feito pelo empreendedor revendedor ou empreendedor distribuidor deverá ser enviado para a empresa, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos mesmos, só será efetivado as compras ou os cadastros após a comprovação do pagamento, no caso de depósito só depois do recebimento do comprovante e a sua confirmação na empresa.

28-O empreendedor revendedor ou empreendedor distribuidor pagarão as despesas referentes ao frete, seja de produtos ou material de apoio solicitado à empresa.

29-O empreendedor distribuidor que por ventura tenha algum cadastro cancelado em sua rede por qualquer motivo, poderá requerer com o aval da empresa a alteração e a substituição do empreendedor distribuidor cancelado por um novo empreendedor distribuidor substituto, que entre no mesmo lugar que o anterior, preenchendo a vaga dentro da rede. Este novo empreendedor distribuidor vai entrar sem a necessidade de pagar ingresso, ele vai fazer o seu pagamento da sua ativação dando continuidade ao cadastro anterior.

30-É estritamente proibido a qualquer empreendedor revendedor ou empreendedor distribuidor criar, desenvolver, copiar qualquer tipo de material de publicidade seja impresso ou digital, para uso sem aprovação da empresa, poderá ter seu contrato cadastro cancelado.

31-De acordo com a legislação das leis brasileiras, todos os impostos, contribuições, encargos ou taxas, gerados através dos bônus, são de exclusiva responsabilidade do empreendedor revendedor e do empreendedor distribuidor, que deverá seguir e cumprir as leis do país e pagar os seus tributos conforme os órgãos competentes dos governos, sejam municipais, estaduais e/ou federal.

32-O cadastro tem como objetivo através do sistema da ChangeLife oportunizar ao empreendedor revendedor ou empreendedor distribuidor, comprar produtos ou serviços e participar do Sistema de Marketing de indicação da empresa.

33-As regras e normas é parte integrante do contrato/cadastro, assim como o plano de negócio do marketing de indicação da empresa.

34-As regras e normas como o cadastro e o plano de negócio da empresa poderão ser alteradas, independente da consulta prévia dos empreendedores distribuidores, ressalvado os casos que possam trazer prejuízo ou ônus ao mesmo.

35-O empreendedor distribuidor se compromete a comprar mensalmente o seu produto Nutrisaúde por 30% de desconto, em forma de deixar ativo seu cadastro, se por ventura o mesmo não efetuar sua compra mensal, perderá o direito de receber seus Bônus do mês referente ao sistema de marketing da empresa. Se no mês seguinte o Distribuidor voltar a se Ativar, voltará seus direitos de receber seu bônus do mês.

36-O empreendedor distribuidor autoriza a empresa a descontar automaticamente o valor da sua Ativação mensal dos seus bônus a receber no mês e mais o valor do frete para envio do produto. E o empreendedor revendedor autoriza a empresa a acumular seus bônus de indicações para que possa fazer o up grade para se tornar um empreendedor distribuidor.

37-O empreendedor distribuidor vai receber a diferença de seus bônus do mês após a retirada do valor da sua ativação mensal e o valor do frete.

38-Os empreendedores revendedores ou os empreendedores distribuidores não têm vínculos empregatícios com a Empresa, pois não tem horário de trabalho a cumprir, sua atividade como empreendedor revendedor ou empreendedor distribuidor da ChangeLife é para a comprar produtos e/ou serviços e participar do Sistema de Marketing de indicação no plano de negócios da empresa, no seu tempo.

39-A empresa Banco de Ideias e Soluções Organizacionais Ltda é única empresa responsável pela implantação, pelo desenvolvimento, pela manutenção, pela execução, pelo crescimento e administração do Projeto ChangeLife e também administra um cartão de descontos e uma plataforma de negócios com o sistema de marketing de indicação ou de rede.

40-Este cadastro/contrato é vitalício e hereditário sem limite de gerações desde que seus herdeiros cumpram com as regras e normas da empresa.

41-Este cadastro/contrato é de propriedade do mesmo que o assina, podendo doar, vender, desde que siga as regras e normas da empresa e seja aprovada pela empresa.

42-A Plataforma de negócio da empresa tem todas as informações referentes ao negócio e a administração do sistema de marketing de indicação ou de rede (relatórios), serão através do site no escritório virtual (office), como também os cursos, os treinamentos, as publicidades, os posts, os banners e pedidos de qualquer natureza, onde o office estará sempre em plena construção, sendo possível o empreendedor sugerir outros relatório ou outras informações que possa melhorar o desempenho de todos os distribuidores.

43-A empresa Banco iso no seu projeto da ChangeLife desenvolveu um sistema chamado de CROG de bonificação, que consiste em duas matrizes, funcionando como engrenagens, uma ajudando a outra a funcionar dando resultado financeiro para os empreendedores distribuidores.

-A Matriz 1 é fechada de 4x4, isso quer dizer que o empreendedor distribuidor cadastra os primeiros 4 cadastros do 1º nível e se multiplicam por 4 até o 4º nível, gerando assim uma renda sustentável para o empreendedor distribuidor conforme as ativações da sua equipe. Esta Matriz 1 paga as suas bonificações até o 4º nível, mesmo que o distribuidor tenha somente um cadastro de distribuidor direto. As bonificações são referentes aos ingressos, ativações, vendas e renovações conforme o plano de negócios da empresa.

-A Matriz 1 recebe o derramamento de todos os cadastros de novos empreendedores distribuidores a partir do 5º em diante de lateralidade aberta do seu indicador e da sua profundidade ao infinito.

-As bonificações geradas na Matriz 1 serão pagas conforme a efetivação das ativações mensais de cada empreendedor distribuidor geradas em toda a rede até a 4ª geração, mesmo que seja derramamento, conforme o Plano de Negócios da empresa.

Exemplo: Se o empreendedor distribuidor colocar somente um direto vai receber 25% da bonificação gerada por sua rede, se colocar 2 diretos receberá 50%, se colocar 3 diretos receberá 75% e se cumprir com as regras e colocar seus 4 diretos receberá 100% dos resultados gerados pela sua rede da primeira matriz.

-A Matriz 2 é aberta na lateralidade e com uma profundidade infinita, a partir do seu 5º empreendedor distribuidor cadastrado e dos 4 primeiros cadastros do seu 5º ao infinito, isso quer dizer que a partir do 5º cadastro direto e os primeiros 4 diretos dele ao infinito, sempre multiplicando por 4 em profundidade, vai gerar uma renda residual no ingresso, na ativação e nas compras de um segundo produto Nutrisaúde de todos os cadastros efetivados em uma profundidade infinita e também na renovação da rede dos empreendedores distribuidores.

-As bonificações geradas na Matriz 2 pelos ingressos, ativações, vendas e renovações serão calculadas conforme o Plano de negócio.

-As bonificações geradas através do 5º(quinto) direto e do seu 5º(quinto) direto em diante, dos empreendedores distribuidores dele também, você não terá mais o direito de receber os bônus, pois as bonificações passam a ser neste momento em diante do seu 5º(quinto) direto.

44-Os Treinamentos serão todos disponibilizados na Plataforma de negócio no Office de cada empreendedor distribuidor.

45-Se por alguma razão um empreendedor distribuidor sair do sistema, não poderá mais voltar no mesmo lugar. Após 6 meses este poderá voltar em alguma profundidade fazendo seu ingresso novamente. E a empresa entrará em contato com o seu empreendedor distribuidor indicador e juntos vão agilizar a alteração colocando outro empreendedor distribuidor no lugar do anterior. Tudo com a supervisão e aprovação da empresa.

46-O 5º indicado de cada empreendedor distribuidor além de estar gerando bônus da Matriz 2, ele vai estar também na primeira matriz como derramamento, fechando espaços dos empreendedores distribuidores que ainda não colocaram os seus 4 diretos. O Sistema gerenciado pela empresa vai funcionar colocando aleatoriamente os empreendedores distribuidores na rede, funcionando como um derramamento na Matriz 1.

47-O empreendedor distribuidor terá um plano de carreira alternativo com níveis de status com uma rede de empreendedores distribuidores ativos e pagantes nas ativações mensais. Como funciona:

Na Matriz 1 o;

nível 1 completo com todos empreendedores distribuidores ativados, você terá um status de Pérola.
nível 2 completo com todos empreendedores distribuidores ativados, você terá um status de Topázio.
nível 3 completo com todos empreendedores distribuidores ativados, você terá um status de Rubi.
nível 4 completo com todos empreendedores distribuidores ativados, você terá um status de Esmeralda.
Obs. Todos os cadastros ativados com o pagamento efetivado do ingresso e suas ativações mensais.

Na Matriz 2 você sendo um esmeralda poderá alcançar os outros status, com;

4 empreendedores distribuidores a partir do seu 5º empreendedor distribuidor no nível de Esmeralda o seu status será de Diamante.
4 empreendedores distribuidores a partir do seu 5º empreendedor distribuidor no nível de Diamante o seu status será de Diamante Blue.
8 empreendedores distribuidores a partir do seu 5º empreendedor distribuidor no nível de Diamante o seu status será de Diamante Black.
12 empreendedores distribuidores a partir do seu 5º empreendedor distribuidor no nível de Diamante o seu status será de Diamante Golden.
Obs. Todos os cadastros ativados com o pagamento efetivado do ingresso e suas ativações mensais.

48-Plano de Carreira da Rede.

-Das premiações dos níveis dos status de cada empreendedor distribuidor;

- O status de Pérola com 1 mês receberá um pin do seu status.
- O status de Topázio com 3 meses em um ano no mesmo status receberá uma camiseta.
- O status de Rubi com 3 meses em um ano no mesmo status receberá uma bolsa.
- O status de Esmeralda com 3 meses em um ano no mesmo status receberá um celular samsung 64gb.
- O status de Diamante com 4 meses consecutivos ou 4 alternados em um ano no mesmo status receberá uma moto honda 125cc.
- O status de Diamante Blue com 4 meses consecutivos ou 6 alternados em um ano no mesmo status receberá um carro renault kwid.
- O status de Diamante Black com 4 meses consecutivos ou 6 alternados em um ano no mesmo status receberá um carro audi c3
- O status de Diamante Golden com 4 meses consecutivos ou 6 alternados em um ano no mesmo status receberá um carro mercedes 180.

Obs: As premiações poderão ser alteradas pela empresa, sendo que a empresa fará a divulgação da troca do premio para seus empreendedores distribuidores.

49-O distribuidor que estiver chegando nos níveis poderá comprar o seu Pin referente ao seu status até esmeralda.

50-O Pin até ao de esmeralda terá um custo de investimento de R\$10,00 e será retirado do Bônus do empreendedor distribuidor tenha direito de receber, desta forma o distribuidor desde já autoriza a empresa a fazer esta retirada de seus bônus.

51-Plano de Sócio Fundador. (O status de sócio fundador foi extinto até segunda ordem).

52-Plano de Carreira da empresa.

-Diretoria de Desenvolvimento.

O Diretor da empresa será um empreendedor distribuidor escolhido pela empresa com característica de liderança, que se compromete no desenvolvimento da rede de novos empreendedores distribuidores. O Diretor terá algumas tarefas a executar dentro do seu espaço de atuação, como receber e entregar os produtos para os empreendedores distribuidores de qualquer rede de seu espaço de atuação. Também fazer os treinamentos e apresentações de negócio para todos os empreendedores distribuidores independente de rede.

O Diretor Municipal como o Diretor Estadual não tem vínculos empregatícios, pois não tem horários específicos para atuar as suas atividades, o título de Diretor é somente uma forma de diferenciar o empreendedor distribuidor líder no município e no estado.

Diretor Municipal

-Terá um bônus de 2% do lucro líquido da sua cidade, independente de rede.

Diretor Estadual

-Terá um Bônus 1% do lucro líquido do seu estado, independente de rede.

53-Plano de Projetos Sociais.

A empresa estará criando um fundo com 1% do lucro líquido da empresa para o desenvolvimento para o desenvolvimento de projetos sociais. Sem prazo estipulado e sem um tipo de projeto social a ser implantado.

A empresa Banco ISO desenvolveu um projeto social, oportunizando o patrocínio de jovens e outras pessoas em situação de vulnerabilidade social, à participarem da Plataforma Changelife e usufruírem de todos os direitos sem custo de ingresso pessoalmente. Onde Empresas, empresários, artistas, esportistas, prefeituras, governos dos estados ou até a união, paguem pelos ingressos e as ativações por um ano dentro da plataforma para os selecionados, onde irão trabalhar no consumo, revenda e multiplicação do sistema de indicação.

54-Plano da Changelife Convenio vai ser feito pelos Empreendedores Distribuidores, podendo cadastrar diversos tipos de empresas de diversos tipos de seguimentos, que ofereçam um desconto para todos os distribuidores da empresa.

Este cadastro dos conveniados terá um valor a ser pago pelas empresas que hoje será de R\$ 200,00 (duzentos reais), por um anos de publicidade dentro da plataforma da changelife.

O distribuidor terá um ganho de R\$ 100,00 (cem reais) por cadastro feito, que a empresa vai repassar diretamente para a conta bancária do distribuidor via pix.

55-Os Empreendedores Distribuidores poderão colocar o seu negócio próprio como convenio, sem custo, repassando somente um percentual de desconto para todos os Distribuidores puderem comprar.

56-Plano da Changelife loja, onde teremos muitos outros produtos ofertados para nossos distribuidores, onde estes, poderão comprar com descontos para usar ou revender e conforme a parceira feita pela empresa poderá ter uma bonificação de rede também.

57-O empreendedor distribuidor independente, declara que todas as informações preenchidas no cadastro são verdadeiras.

58-O empreendedor distribuidor independente, declara que leu na íntegra e está plenamente ciente das disposições contidas no cadastro, nas regras e normas e no plano de negócio, que todos fazem parte integrante do contrato, obrigando-se a cumpri-los e respeitá-los integralmente, como se aqui estivessem integralmente transcrito.

59-O empreendedor distribuidor independente, declara que observará e respeitará o presente contrato, as regras e normas e o cadastro, além do plano de negócio ou outras orientações que a changelife possa determinar como sendo necessária para a proteção e manutenção do negócio. A changelife poderá, a qualquer momento, modificar este contrato, as regras e normas o plano de negócio ou outra orientação que tenham veiculado, no todo ou parte, incluindo o plano de negócio o produto inicial do ingresso, independente da consulta prévia, sendo que as notificação das modificações serão informadas oportunamente nos materiais e treinamentos no office.

60-Fica eleito o foro de Porto Alegre RS para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato.